

Ordem de Execução de Serviço nº.: 325/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **04/08/2022**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3157 / 2022

PROCESSO Nº.: 210/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 55/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	: 8950 INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S
Endereço	: AV CURITIBA 195
Cidade	: MARINGÁ UF: PR
CNPJ	: 80.615.412/0001-75

Órgão	: EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº 0900083-59.2021.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 320/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	38742	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCEFÁLICA COM SEDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	SRV	1,0	1.008,0000	1.008,00
VALOR TOTAL R\$						1.008,00

LOCAL DE ENTREGA: ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA


ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar a mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF-338, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


KARIN TAISE MATSUO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 325/2022
PROCESSO Nº 210/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 055/2022
EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S
CNPJ: 80.615.412/0001-75

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº 0900083- 59.2021.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº320/2022”

Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 325/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6	Luciane Lauterio Debarba	6265-0

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 08/08/2022.

KARIN TAISE MATSUOCA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 081/2022

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS

Matrícula: 2311-6
Fiscal do Contrato

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Matrícula: 6265-0
Suplente de Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 325/2022.**PROCESSO** : 210 / 2022 – Dispensa por Justificativa : 55 / 2022**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº 0900083-59.2021.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 320/2022.**EMPRESA VENCEDORA**: INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM S/S.**CNPJ**: 80.615.412/0001-75.**Itens**: 001.**Valor**: R\$ 1.008,00 (mil cento e oito reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10. 122 05 11 2.0 01 - 3 . 3 . 90 . 3 2 . 0 0 .00.00 (R 5223) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 04 / 0 8 / 20 22 .**KARIN TAISE MATSUOCA**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas , Conforme Decreto nº 0 81 /2022 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 65/2022**Rescindir a partir de **13/08/2022** , o Contrato nº 65/2022.**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ROSELI FERNANDA DOS SANTOS** .**Objeto do Contrato**: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnico de Enfermagem**, com lotação no Centro de Triagem .**Data da Assinatura d a rescisão** : 029 de julho de 2022 .**Assinam** : Karin Taise Matsuoca – Gerente Municipal de Saúde e **ROSELI FERNANDA DOS SANTOS** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 169/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **Fernanda da Silva Araújo**.**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar em Enfermagem**, lotada no **Hospital Municipal e vinculada à Gerência Municipal de Saúde**.**Vigência**: De **12/08/2022** e término em **12/08/2023** .**Data da Assinatura** : **10/08/2022**.**Assinam** : Karin Taise Matsuoca – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Fernanda da Silva Araújo** .

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 414/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **JULIA CUNHA BARBOSA** .**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Pré-escola na Educação Infantil, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Aline Cristina Ramos Ricci, que se encontra na coordenação pedagógica. Lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado .**Vigência** : De **03 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.**Data da Assinatura** : 03 de agosto de 2022.**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **JULIA CUNHA BARBOSA** .

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 170/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **Joslaine Barros dos Santos**.**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Assistente Administrativo**, lotada na **Gerência Municipal de Saúde**.**Vigência**: De **10/08/2022** e término em **10/08/2023** .**Data da Assinatura** : **10/08/2022**.